



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP  
NOÉLIO CORREIA ALVES.

INDICAÇÃO Nº 0094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	01 / 09 / 2021
Horário:	09:10 hs
Protocolo Nº:	011131/21
Assinatura:	Cristiano Silva

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, **INDICA:** ao Poder Executivo Municipal, a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE DEFICIENCIA (COMDEF).**

## JUSTIFICATIVA:

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** é um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta. De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), são competências dos Conselhos Municipais:

Propor e deliberar sobre ações para os planos e programas dos municípios referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência; zelar pela efetiva implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas relativas à pessoa com deficiência; acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; (segue em anexo modelo de Projeto de Lei).

Esta é minha indicação, s.m.j.

Icém, 25 de Agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 31/08/2021

Protocolo n.º 344 / 2021

Horário 13:15 Responsável Ednair

  
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES  
Vereador

Ednair Pereira de Araujo  
Responsável pelo protocolo